



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI : 27,35%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,30%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Bancos do Canteiro 2 - Fundações		LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 4	PERÍMETRO*ALTURA *LARGURA	0,20000000	0,00000000	0,30000000	17,50000000	1,05
Bancos do Canteiro 2 - Fundações						1,05

Canteiros		LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Canteiro 1	PERÍMETRO*ALTURA *LARGURA	0,20000000	0,00000000	0,30000000	12,02000000	0,72
Canteiro 2	PERÍMETRO*ALTURA *LARGURA	0,20000000	0,00000000	0,30000000	5,20000000	0,31
Canteiro 3	PERÍMETRO*ALTURA *LARGURA	0,20000000	0,00000000	0,30000000	10,28000000	0,62
Canteiro 4	PERÍMETRO*ALTURA *LARGURA	0,20000000	0,00000000	0,30000000	5,34000000	0,32
Canteiros						1,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,75

1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA F₂₅=20 cm (M2)

Contenção		ALTURA	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QTD
Limite da praça	PERÍMETRO*ALTURA	0,20000000	73,92000000	0,00000000	14,78
Contenção					14,78

Canteiro 1		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 2	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	2,50000000	1,13
Canteiro 1					5,49

Canteiro 2		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	17,50000000	7,88
Canteiro 2					7,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,15

5. C3614 ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, E₂₅P=11 cm (M2)

Canteiros		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Canteiro 1	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,90000000	12,02000000	10,82
Canteiro 2	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,90000000	5,20000000	4,68
Canteiro 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,90000000	10,28000000	9,25
Canteiro 4	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,90000000	5,34000000	4,81
Canteiros					29,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,56

6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Contenção		ALTURA	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QTD
Limite da praça	PERÍMETRO*ALTURA	0,20000000	73,92000000	0,00000000	14,78
Contenção					14,78

Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
				53,50%
				0,00%

Canteiro 1		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 2	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	2,50000000	1,13
Canteiro 1					5,49

Canteiro 2		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	17,50000000	7,88
Canteiro 2					7,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,15

6.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Contenção		ALTURA	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QTD
Limite da praça	PERÍMETRO*ALTURA	0,20000000	73,92000000	0,00000000	14,78
Contenção					14,78

Canteiro 1		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 2	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	2,50000000	1,13
Canteiro 1					5,49

Canteiro 2		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	17,50000000	7,88
Canteiro 2					7,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,15

6.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Contenção		ALTURA	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QTD
Limite da praça	PERÍMETRO*ALTURA	0,20000000	73,92000000	0,00000000	14,78
Contenção					14,78

Canteiro 1		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 2	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	2,50000000	1,13
Canteiro 1					5,49


Canteiro 2		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	17,50000000	7,88
Canteiro 2					7,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,15

6.4. C4436 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)



Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :		BDI : 27,35%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Canteiro 1		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 2	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	2,50000000	1,13
Canteiro 1					5,49

Canteiro 2		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	17,50000000	7,88
Canteiro 2					7,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,37

6.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Canteiro 1		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 2	COMPRIMENTO*ALTURA	4,85000000	0,45000000	0,00000000	2,18
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	2,50000000	1,13
Canteiro 1					5,49

Canteiro 2		COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 3	PERÍMETRO*ALTURA	0,00000000	0,45000000	17,50000000	7,88
Canteiro 2					7,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,37

6.6. COMP-REV-001 ASSENTO DE BANCOS DE ALVENARIA EM MADEIRA 2" x 1", ENVERNIZADA (M2)


Canteiro 1		COMPRIMENTO	LARGURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*LARGURA	4,85000000	0,50000000	0,00000000	2,43
Banco 2	COMPRIMENTO*LARGURA	4,85000000	0,50000000	0,00000000	2,43
Banco 3	COMPRIMENTO*LARGURA	2,50000000	0,50000000	2,50000000	1,25
Canteiro 1					6,11

Canteiro 2		COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	QTD
Banco 1	ÁREA	0,00000000	0,50000000	6,97000000	6,97
Canteiro 2					6,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,08

7.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Piso		ÁREA	QTD
Área total da praça em projeto	ÁREA	327,21000000	327,21
Piso			327,21


Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,60%
		0,00%	0,00%

Descontos	ÁREA	QTD
Área de playground	46,00000000	46,00
Canteiro 1	1,69000000	1,69
Canteiro 2	1,48000000	1,48
Canteiro 3	1,58700000	1,59
Canteiro 4	1,02700000	1,03
Canteiro 5	2,98000000	2,98
Canteiro 6	9,07500000	9,08
Canteiro 7	11,79000000	11,79
Banco 1	7,93000000	7,93
Banco 2	2,42000000	2,42
Banco 3	2,42000000	2,42
Banco 4	0,76000000	0,76
Descontos		89,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
[PISO] - [DESCONTOS] = 238,04

7.1. C3141 COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) (M3)

Descontos	ALTURA	ÁREA	QTD
Área de playground	ÁREA*ALTURA	0,10000000	46,00000000
Descontos			4,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,60

7.3. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Contenção	ALTURA	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QTD
Limite da praça	PERÍMETRO	0,00000000	73,92000000	0,00000000
Contenção				73,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 73,92

7.4. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Canteiro 1	COMPRIMENTO	LARGURA	PERÍMETRO	QTD
Banco 1	COMPRIMENTO*LARGURA	4,85000000	0,50000000	0,00000000
Banco 2	COMPRIMENTO*LARGURA	4,85000000	0,50000000	0,00000000
Banco 3	COMPRIMENTO*LARGURA	2,50000000	0,50000000	2,50000000
Canteiro 1				6,11

Canteiro 2	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	QTD
Banco 1	ÁREA	0,00000000	0,50000000	6,97000000
Canteiro 2				6,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,08

8.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Piso	ÁREA	QTD
Pintura amarela	ÁREA	80,64000000
Pintura vermelha	ÁREA	19,07000000
Pintura grafite	ÁREA	36,87000000
Piso		136,58

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%															
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>92,17%</td> <td>63,50%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	92,17%	63,50%			0,00%	0,00%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES															
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	92,17%	63,50%															
		0,00%	0,00%															
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.																	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,58

8.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Contenção		ALTURA	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QTD
Limite da praça	PERÍMETRO*ALTURA	0,20000000	73,92000000	0,00000000	14,78
Contenção					14,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,78

9.1. COMP. 1103 PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m). (FEV24) (UN)

		QTD	QTD
Canteiro 1	QTD	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.2. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Descontos		ÁREA	QTD
Canteiro 1	ÁREA	1,69000000	1,69
Canteiro 2	ÁREA	1,48000000	1,48
Canteiro 3	ÁREA	1,58700000	1,59
Canteiro 4	ÁREA	1,02700000	1,03
Canteiro 5	ÁREA	2,98000000	2,98
Canteiro 6	ÁREA	9,07500000	9,08
Canteiro 7	ÁREA	11,79000000	11,79
Descontos			29,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,64

9.3. COMP. 1008 LIXEIRA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 4cm, PINTADA EM LÁTEX (jul24) (UN)

		QTD	QTD
Lixeiras	QTD	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00


9.4. COMP-URB-001 PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m). (FEV24) (UN)

		QTD	QTD
Canteiro 1	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.5. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

		QTD	QTD
Canteiro oeste	QTD	3,00000000	3,00
			3,00


Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI : 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,66%
		92,17%	92,60%
		0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

9.6. 00044163 MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *6,00* M (UN)

		QTD	QTD
Canteiros	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.7. 00044764 PLANTA TIPO ARECA, BAMBU ORQUIDEA OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 1,00 M (UN)

		QTD	QTD
Canteiros	QTD	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.8. C1453 HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL. INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

Descontos		ÁREA	QTD
Canteiro 1	ÁREA	1,69000000	1,69
Canteiro 2	ÁREA	1,48000000	1,48
Canteiro 3	ÁREA	1,58700000	1,59
Canteiro 4	ÁREA	1,02700000	1,03
Canteiro 5	ÁREA	2,98000000	2,98
Descontos			8,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,77

10.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

		QTD	QTD
Postes grandes praça	QTD	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00


10.2. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Postes grandes		DISTÂNCIA	QUANTIDADE	QTD
Circuito postes grandes	DISTÂNCIA	65,00000000	0,00000000	65,00
Altura postes	DISTÂNCIA*QUANTID ADE	12,00000000	3,00000000	36,00
Postes grandes				101,00
Postes pequenos		DISTÂNCIA	QUANTIDADE	QTD
Circuito postes pequenos	DISTÂNCIA	95,00000000	0,00000000	95,00
Altura postes	DISTÂNCIA*QUANTID ADE	2,80000000	9,00000000	25,20
Postes pequenos				120,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 221,20

10.3. C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :		BDI : 27,35%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			PRÓPRIA	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
				PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.8. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

		QTD	QTD
Postes grandes praça	QTD	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

10.9. C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

		QTD	QTD
Postes grandes praça	QTD	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

11.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		ÁREA	QTD
Área da praça em projeto	ÁREA	327,21000000	327,21
			327,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 327,21

12.1. 103210 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

		QTD	QTD
Academia	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.2. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

		QTD	QTD
Academia	QTD	1,00000000	1,00
			1,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00


12.3. 103205 INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

		QTD	QTD
Academia	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

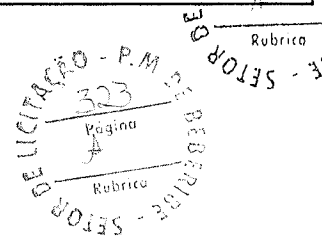
12.4. 103187 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)


 Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 Beberibe <small>DE DEUS E DA PAZ</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	MES
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

	QTD	QTD
Academia	QTD	2,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00



12.5. 103189 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	QTD	QTD
Academia	QTD	2,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.6. 103207 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	QTD	QTD
Academia	QTD	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.7. 103209 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	QTD	QTD
Academia	QTD	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.8. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	QTD	QTD
Academia	QTD	1,00000000
		1,00

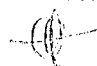
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00


13.1. COMP. 1301 BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (UN)

	QTD	QTD
Playground	QTD	2,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

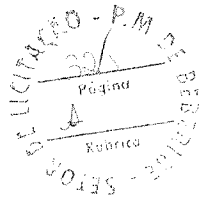
13.2. COMP. 1304 BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN GRANDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24) (UN)



Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA : BDI : 27,35%																
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>83,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	83,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%																
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	83,50%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.																		

	QTD	QTD
Playground	QTD	1,00000000
		1,00

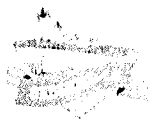
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00




 Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

licitação - P.M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
Página 8/8
Rubrica A


Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano



Beberibe
PREFEITURA

licitação - P.M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
Página 325
Rubrica A

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS


Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI : 27,35%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COMP-ADM-PCLD ADMINISTRAÇÃO DE OBRA: PRAÇA DO CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,00200000	R\$ 6.171,03	R\$ 12,34
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00270000	R\$ 17.326,01	R\$ 46,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,12	
VALOR:					59,12	

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200	
VALOR:					183,41	

2.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406	
VALOR:					7,15	


3.1. C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,6100	
VALOR:					64,61	

3.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :		BDI : 27,35%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9407	R\$ 6,3678
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0941	R\$ 1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,0862

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,3830

VALOR:	104,47
--------	--------

3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
.2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820

VALOR:	31,38
--------	-------

4.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:						R\$ 201,3483

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,1920

VALOR:	576,54
--------	--------

5.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:						R\$ 38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,2064

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI : 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/M2 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

	VALOR:	108,91
--	--------	--------

5.2. C3614 ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6225 TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	UN	86,96000000	R\$ 1,3100	R\$ 113,9176
TOTAL Material:					R\$ 113,9176

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 29,5360
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 68,1920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192 ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 531,9500	R\$ 13,2988
TOTAL Serviço:					R\$ 13,2988

	VALOR:	195,41
--	--------	--------

6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850

	VALOR:	7,42
--	--------	------

6. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,7100	R\$ 5,1830
TOTAL Material:					R\$ 7,2140

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,2640

	VALOR:	36,48
--	--------	-------

6.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI : 27,33%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
--------------------	-------------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100
TOTAL Serviço:					R\$ 23,9953
VALOR:					49,57

6.4. C4436 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700
TOTAL Material:					R\$ 90,6070

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,6680

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800
TOTAL Serviço:					R\$ 18,1596
VALOR:					168,43

6.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700
TOTAL Material:					R\$ 1,1103

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240

VALOR:	9,63
--------	------


6.6. COMP-REV-001 ASSENTO DE BANCOS DE ALVENARIA EM MADEIRA 2" x 1", ENVERNIZADA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	34,00000000	R\$ 0,90
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	8,50000000	R\$ 1,72
TOTAL Material:					R\$ 45,22

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,19

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 26,04
TOTAL Serviço:					R\$ 26,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Beberibe <small>PÓ DE PEDRA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,38%		
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

LICITACÃO Nº 330
 Página 1
 Rubrica 1

VALOR:	85,97
--------	-------

7.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
TOTAL Material:						R\$ 41,4586

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979

VALOR:	50,91
--------	-------

7.2. C3141 COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01111111	R\$ 277,5820	R\$ 3,0842
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,0842

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03333333	R\$ 18,4600	R\$ 0,6153
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,6153


Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,30000000	R\$ 8,8000	R\$ 11,4400
TOTAL Serviço:						R\$ 11,4400

VALOR:	15,13
--------	-------

7.3. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:			BDI: 27,35%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Página
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	83,50%	Rubrica
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	135 - 39

C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,3694
					VALOR:	48,00

7.4. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 302,7778

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800
					VALOR:	646,46

8.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

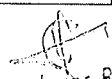
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
					TOTAL Material:	R\$ 6,1052

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640
					VALOR:	25,57

8.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
					TOTAL Material:	R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
					VALOR:	22,85


 Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N°: A2445395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI : 27,35%															
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.																	

9.1. COMP. 1103 PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m). (FEV24) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	45,00000000	R\$ 26,09	R\$ 1.174,05
11589 PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,26	R\$ 8,58
00035272 VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 55,38	R\$ 221,52
TOTAL Material:					R\$ 1.404,15

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	34,00000000	R\$ 19,10	R\$ 649,40
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	33,00000000	R\$ 24,16	R\$ 797,28
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,55000000	R\$ 24,16	R\$ 37,45
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,48000000	R\$ 18,46	R\$ 27,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.511,45

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4291 CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,43200000	R\$ 802,22	R\$ 346,56
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,43200000	R\$ 54,09	R\$ 23,37
102223 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	18,28000000	R\$ 32,02	R\$ 585,33
TOTAL Serviço:					R\$ 955,26

VALOR:	3.870,86
--------	----------

9.2. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225 GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
12077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
TOTAL Material:					R\$ 17,6228

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9690

VALOR:	21,59
--------	-------

9.3. COMP. 1008 LIXEIRA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 4cm, PINTADA EM LÁTEX (jul24) (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03200000	R\$ 653,55	R\$ 20,91
C4302 FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	2,80000000	R\$ 54,49	R\$ 152,57
C4135 LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	SEINFRA	M3	0,03200000	R\$ 41,84	R\$ 1,34
C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 22,85	R\$ 18,28
TOTAL Serviço:					R\$ 193,10

VALOR:	193,10
--------	--------

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A2445395

9.4. COMP-URB-001 PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m).

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI: 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE:	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

m x 0,60m). (FEV24) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	56,25000000	R\$ 26,09	R\$ 1.467,56
11589 PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	41,25000000	R\$ 0,26	R\$ 10,73
00035272 VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 55,38	R\$ 276,90
TOTAL Material:					R\$ 1.755,19

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	42,25000000	R\$ 19,10	R\$ 806,98
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	33,00000000	R\$ 24,16	R\$ 797,28
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,32500000	R\$ 24,16	R\$ 56,17
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,22000000	R\$ 18,46	R\$ 40,98
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.701,41

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4291 CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,64800000	R\$ 802,22	R\$ 519,84
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,64800000	R\$ 54,09	R\$ 35,05
102223 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	22,85000000	R\$ 32,02	R\$ 731,66
TOTAL Serviço:					R\$ 1.286,55

VALOR: 4.743,15

9.5. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0143 ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,0600	R\$ 48,0600
TOTAL Material:					R\$ 48,0600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	R\$ 20,8600	R\$ 12,1614
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,1614

VALOR: 60,22

9.6. 00044163 MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *6,00* M (UN)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044163 MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *6,00* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Geral:					R\$ 0,00


VALOR: 0,00

9.7. 00044764 PLANTA TIPO ARECA, BAMBU ORQUÍDEA OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 1,00 M (UN)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044764 PLANTA TIPO ARECA, BAMBU ORQUÍDEA OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 1,00 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Geral:					R\$ 0,00

VALOR: 0,00

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2345395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:		BDI : 27,35%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,80%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

9.8. C1453 HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,08400000	R\$ 173,7102	R\$ 14,5917
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 172,3484	R\$ 0,1723
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02100000	R\$ 181,9407	R\$ 3,8208
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 18,5848

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 4,4400	R\$ 0,8880
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 170,7300	R\$ 3,4146
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,12900000	R\$ 5,9700	R\$ 0,7701
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 0,1300	R\$ 0,0260
11245	HERBACEA ORNAMENTAL-EXTERNA	SEINFRA	UN	30,00000000	R\$ 7,7300	R\$ 231,9000
11842	SACOS PLÁSTICOS	SEINFRA	UN	0,00120000	R\$ 0,1800	R\$ 0,0002
2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 136,6900	R\$ 24,6042
TOTAL Material:						R\$ 261,6031

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,04770000	R\$ 19,1000	R\$ 0,9111
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,31800000	R\$ 20,8600	R\$ 6,6335
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,23700000	R\$ 18,4600	R\$ 22,8350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,3796

VALOR:	310,57
--------	--------


10.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 40,1700	R\$ 160,6800
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 8,6800	R\$ 104,1600
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 54,8400
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 96,1300	R\$ 384,5200
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 255,9000	R\$ 1.023,6000
16799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 129,9200	R\$ 129,9200
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 114,8800	R\$ 459,5200
TOTAL Material:						R\$ 2.361,7700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 61,1200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 222,1800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 283,3000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.525,4400	R\$ 2.525,4400
TOTAL Serviço:						R\$ 2.525,4400

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA : BDI : 27,35%																		
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES																	
SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																		
PRÓPRIA	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																		
	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																		
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.																				

335
 Rubrica
 SEINFRA - SEÇÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

VALOR:	R\$ 979,51
--------	------------

10.2. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18438 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,0400	R\$ 5,0400
TOTAL Material:					R\$ 5,0400

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575

VALOR:	9,80
--------	------

10.3. C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11085 ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 19,5000	R\$ 19,5000
TOTAL Material:					R\$ 19,5000

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,3000

VALOR:	36,80
--------	-------

10.4. C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 1,6500
TOTAL Material:					R\$ 1,6500


Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,9550
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,2075
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,1625

VALOR:	3,81
--------	------

10.5. C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03500000	R\$ 119,5800	R\$ 4,1853
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	9,30000000	R\$ 2,1100	R\$ 19,6230
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,4850
11481 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4200	R\$ 39,4200
11721 POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,5000	R\$ 236,5000
11776 REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,3000	R\$ 66,3000
TOTAL Material:					R\$ 368,5133

Ethon Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :			BDI : 27,35%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 34,3800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 43,4700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 105,5400	
VALOR:					474,05	

10.6. C1021 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 4,1400
TOTAL Material:					R\$ 4,1400	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6225	
VALOR:					9,76	

10.7. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 122,4300	R\$ 97,9440
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 12,5200	R\$ 9,7656
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 495,6500	R\$ 12,4904
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,9200	R\$ 10,5667
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	R\$ 140,0400	R\$ 16,8048
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 37,0400	R\$ 22,2240
TOTAL Serviço:					R\$ 169,7955	
VALOR:					169,79	

10.8. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
TOTAL Material:					R\$ 44,5300	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6000	
VALOR:					79,13	

10.9. C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%												
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	27,48% 50,50% 0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%													
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.														

10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
TOTAL Material:						R\$ 44,5300

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6000
VALOR:						79,13

11.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						1,38

12.1. 103210 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	1,28330000	R\$ 27,41	R\$ 35,17
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,11670000	R\$ 28,10	R\$ 3,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 38,44

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00240000	R\$ 111,01	R\$ 0,26
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.090,75	R\$ 2.090,75
TOTAL Material:						R\$ 2.091,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49220000	R\$ 28,20	R\$ 98,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74610000	R\$ 21,93	R\$ 38,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 136,77


Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00320000	R\$ 735,41	R\$ 2,35
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05690000	R\$ 683,28	R\$ 38,87
TOTAL Serviço:						R\$ 41,22
VALOR:						2.307,44

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N: A2445395

12.2. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Beberibe <small>Município</small>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO		DATA: BDI : 27,35%	
	DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO		FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 84,44% MES: 47,49%	Página: 1 Rubrica:
	LOCAL: SUCATINGA, BEBERIBE, CE.		SINAPI: 2025/12 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%	PRÓPRIA: PROPRIA 0,00% 0,00%

00042430	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.434,22	R\$ 6.434,22
TOTAL Material:						R\$ 6.434,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37360000	R\$ 28,20	R\$ 38,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68680000	R\$ 21,93	R\$ 15,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 53,79
VALOR:						6.488,01

12.3. 103205 INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	R\$ 27,41	R\$ 17,58
3795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	R\$ 28,10	R\$ 1,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 111,01	R\$ 0,13
00042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3.957,85	R\$ 3.957,85
TOTAL Material:						R\$ 3.957,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33910000	R\$ 28,20	R\$ 65,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16950000	R\$ 21,93	R\$ 25,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 91,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 735,41	R\$ 1,17
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R\$ 683,28	R\$ 33,20
TOTAL Serviço:						R\$ 34,37
VALOR:						4.103,16

12.4. 103187 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.789,18	R\$ 4.789,18
TOTAL Material:						R\$ 4.789,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29350000	R\$ 28,20	R\$ 64,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14670000	R\$ 21,93	R\$ 25,14

Ethon Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445502

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	47,48%
		MES	53,59%
			0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 99,81
VALOR:	4.878,99

12.5. 103189 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.580,78	R\$ 2.580,78
TOTAL Material:					R\$ 2.580,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23410000	R\$ 28,20	R\$ 34,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61700000	R\$ 21,93	R\$ 13,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 48,33	
VALOR:					2.629,11	

12.6. 103207 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	R\$ 27,41	R\$ 17,58
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	R\$ 28,10	R\$ 1,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 19,21	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 111,01	R\$ 0,13
00042432	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.424,64	R\$ 2.424,64
TOTAL Material:					R\$ 2.424,77	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	R\$ 28,20	R\$ 54,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	R\$ 21,93	R\$ 21,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 75,20	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 735,41	R\$ 1,17
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R\$ 683,28	R\$ 33,20
TOTAL Serviço:					R\$ 34,37	

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395

VALOR:	2.553,55
--------	----------

12.7. 103209 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CITACAU - P.M.
97
Rubrica
47,98%
53,50%
0,75 - 108

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI: 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SINAPI	HORA 92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	R\$ 27,41	R\$ 17,58
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	R\$ 28,10	R\$ 1,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 111,01	R\$ 0,13
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.701,34	R\$ 2.701,34
TOTAL Material:						R\$ 2.701,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	R\$ 28,20	R\$ 54,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	R\$ 21,93	R\$ 21,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 75,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 735,41	R\$ 1,17
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R\$ 683,28	R\$ 33,20
TOTAL Serviço:						R\$ 34,37
VALOR:						2.830,25

12.8. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.025,10	R\$ 6.025,10
TOTAL Material:						R\$ 6.025,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35280000	R\$ 28,20	R\$ 94,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67640000	R\$ 21,93	R\$ 36,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 131,30
VALOR:						6.156,40

13.1. COMP. 1301 BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS PMB 1301	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL Material:						R\$ 750,00
VALOR:						750,00

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395

13.2. COMP. 1304 BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN GRANDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24) (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS


100
Página

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

3/1
Página

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	7,35760000	R\$ 83,58	R\$ 614,95
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2.032,00000000	R\$ 0,71	R\$ 1.442,72
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	31,45000000	R\$ 0,29	R\$ 9,12
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	5,78000000	R\$ 31,88	R\$ 184,27
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	2,89000000	R\$ 16,18	R\$ 46,76
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	50,00000000	R\$ 0,70	R\$ 35,00
I1586	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 2.8X16MM	SEINFRA	UN	100,00000000	R\$ 0,04	R\$ 4,00
I9052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	62,50000000	R\$ 7,04	R\$ 440,00
I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	88,50000000	R\$ 7,68	R\$ 679,68
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	6,68800000	R\$ 100,50	R\$ 672,14
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	8,69872600	R\$ 13,66	R\$ 118,82
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	26,09980000	R\$ 33,09	R\$ 863,64
TOTAL Material:						R\$ 5.111,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 469,96	R\$ 451,16
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 48,92	R\$ 46,96
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 159,08	R\$ 152,72
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	39,86400000	R\$ 26,04	R\$ 1.038,06
TOTAL Serviço:						R\$ 1.688,90
VALOR:						6.800,00


Eitor Alves Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 3/8
Rubrica A


SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 101
Rubrica A

Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano



Beberibe
Cidade de Fátima

CURVA ABC DE SERVIÇOS


Eton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395



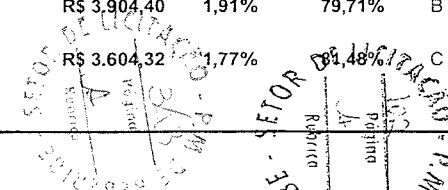
ORÇAMENTO - CURVA ABC - SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBÉRIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 6.584,64	R\$ 19.753,92	9,68%	9,68%	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	238,04	R\$ 64,83	R\$ 15.432,13	7,56%	17,24%	A
103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 6.213,39	R\$ 12.426,78	6,09%	23,33%	A
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	13,08	R\$ 823,27	R\$ 10.768,37	5,28%	28,61%	A
COMP. 1103	PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m). (FEV24)	PRÓPRIA	Serviço	UN	2,00	R\$ 4.929,54	R\$ 9.859,08	4,83%	33,44%	A
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	70,04	R\$ 133,04	R\$ 9.318,12	4,57%	38,01%	A
C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Serviço	M	196,00	R\$ 46,86	R\$ 9.184,56	4,50%	42,51%	A
COMP. 1304	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN GRANDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24)	PRÓPRIA	Serviço	UN	1,00	R\$ 8.659,80	R\$ 8.659,80	4,24%	46,76%	A
103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 8.262,48	R\$ 8.262,48	4,05%	50,80%	B
103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 7.840,18	R\$ 7.840,18	3,84%	54,65%	B
COMP-ADM-PCLD	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA: PRAÇA DO CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 75,29	R\$ 7.529,00	3,69%	58,34%	B
C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	SEINFRA	Serviço	M2	29,56	R\$ 248,85	R\$ 7.356,01	3,61%	61,94%	B
103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 3.348,17	R\$ 6.696,34	3,28%	65,22%	B
COMP-URB-001	PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m). (FEV24)	PRÓPRIA	Serviço	UN	1,00	R\$ 6.040,40	R\$ 6.040,40	2,96%	68,18%	B
C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R\$ 603,70	R\$ 5.433,30	2,66%	70,85%	B
103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.225,37	R\$ 5.225,37	2,56%	73,41%	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	73,92	R\$ 61,13	R\$ 4.518,73	2,21%	75,62%	B
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	136,58	R\$ 32,56	R\$ 4.447,04	2,18%	77,80%	B
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	28,15	R\$ 138,70	R\$ 3.904,40	1,91%	79,71%	B
103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.604,32	R\$ 3.604,32	1,77%	81,48%	C

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395





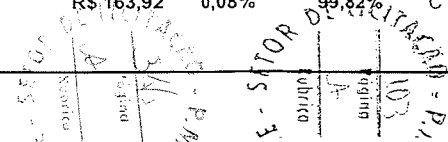
ORÇAMENTO - CURVA ABC - SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI :	27,35%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FCNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1453	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	SEINFRA	Serviço	M2	8,77	R\$ 395,51	R\$ 3.468,62	1,70%	83,18%	C
103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.251,95	R\$ 3.251,95	1,59%	84,78%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	327,21	R\$ 9,11	R\$ 2.980,88	1,46%	86,24%	C
103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.938,52	R\$ 2.938,52	1,44%	87,68%	C
C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	13,37	R\$ 214,50	R\$ 2.867,86	1,41%	89,08%	C
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Serviço	M	221,20	R\$ 12,48	R\$ 2.760,58	1,35%	90,43%	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	3,75	R\$ 734,22	R\$ 2.753,32	1,35%	91,78%	C
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 216,23	R\$ 2.594,76	1,27%	93,06%	C
COMP. 1301	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	PRÓPRIA	Serviço	UN	2,00	R\$ 955,13	R\$ 1.910,26	0,94%	93,99%	C
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	28,15	R\$ 63,13	R\$ 1.777,11	0,87%	94,86%	C
COMP. 1008	LIXEIRA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 4cm, PINTADA EM LÁTEX (jul24)	PRÓPRIA	Serviço	UN	7,00	R\$ 245,91	R\$ 1.721,37	0,84%	95,71%	C
COMP-REV-001	ASSENTO DE BANCOS DE ALVENARIA EM MADEIRA 2" x 1", ENVERNIZADA	PRÓPRIA	Serviço	M2	13,08	R\$ 109,48	R\$ 1.432,00	0,70%	96,41%	C
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	28,15	R\$ 46,46	R\$ 1.307,85	0,64%	97,05%	C
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	Serviço	M3	15,25	R\$ 82,28	R\$ 1.254,77	0,61%	97,66%	C
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	Serviço	M2	29,64	R\$ 27,49	R\$ 814,80	0,40%	98,06%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	3,00	R\$ 233,57	R\$ 700,71	0,34%	98,41%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	15,25	R\$ 39,96	R\$ 609,39	0,30%	98,71%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	327,21	R\$ 1,76	R\$ 575,89	0,28%	98,99%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	14,78	R\$ 29,10	R\$ 430,10	0,21%	99,20%	C
C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 100,77	R\$ 302,31	0,15%	99,35%	C
C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 100,77	R\$ 302,31	0,15%	99,49%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	28,15	R\$ 9,45	R\$ 266,02	0,13%	99,62%	C
C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 76,69	R\$ 230,07	0,11%	99,74%	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	13,37	R\$ 12,26	R\$ 163,92	0,08%	99,82%	C

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A2445395

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395





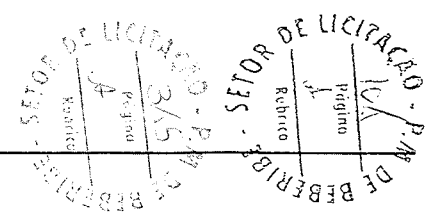
ORÇAMENTO - CURVA ABC L 2 SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	32,66	R\$ 4,85	R\$ 158,40	0,08%	99,90%	C
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 12,43	R\$ 124,30	0,06%	99,96%	C
C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	4,60	R\$ 19,27	R\$ 88,64	0,04%	100,00%	C
00044764	PLANTA TIPO ARECA, BAMBU ORQUIDEA OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 1,00 M	SINAPI	Geral	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
00044163	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *6,00* M	SINAPI	Geral	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 204.047,07
 Outros R\$ 0,00
Valor total do Orçamento R\$ 204.047,07

Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395



Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano



Beberibe
PREFEITURA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
Página 105
R. Brício

SECRETARIA DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
Página 3/6
R. Brício

CURVA ABC DE INSUMOS

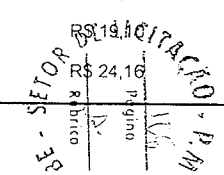
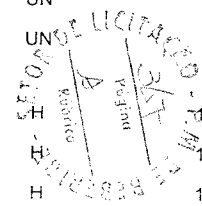
Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
11.444.095

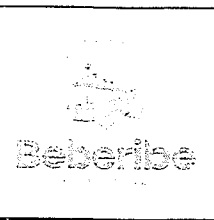


ORÇAMENTO - CURVA ABC E INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI :	27,35%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	7,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.016,71	R\$ 18,46	R\$ 18.768,49	11,71%	11,71%	A
00042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 4.789,18	R\$ 9.578,36	5,98%	17,69%	A
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	Material	UN	12.140,04	R\$ 0,71	R\$ 8.619,43	5,38%	23,07%	A
00042430	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 6.434,22	R\$ 6.434,22	4,02%	27,09%	A
00042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 6.025,10	R\$ 6.025,10	3,76%	30,85%	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	247,17	R\$ 24,16	R\$ 5.971,64	3,73%	34,57%	A
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1.881,96	R\$ 5.645,88	3,52%	38,10%	A
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	7.819,31	R\$ 0,71	R\$ 5.551,71	3,46%	41,56%	A
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	77,04	R\$ 70,00	R\$ 5.393,08	3,37%	44,93%	A
00042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 2.580,78	R\$ 5.161,56	3,22%	48,15%	A
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,27	R\$ 17.326,01	R\$ 4.678,02	2,92%	51,07%	B
00042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 3.957,85	R\$ 3.957,85	2,47%	53,54%	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	161,70	R\$ 24,16	R\$ 3.906,69	2,44%	55,98%	B
I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Material	M	196,00	R\$ 19,50	R\$ 3.822,00	2,39%	58,36%	B
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	Material	M	146,25	R\$ 26,09	R\$ 3.815,66	2,38%	60,75%	B
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	154,26	R\$ 24,15	R\$ 3.725,50	2,33%	63,07%	B
I6225	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	Material	UN	2.570,54	R\$ 1,31	R\$ 3.367,40	2,10%	65,17%	B
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	38,47	R\$ 83,58	R\$ 3.215,30	2,01%	67,18%	B
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 255,90	R\$ 3.070,80	1,92%	69,10%	B
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.701,34	R\$ 2.701,34	1,69%	70,78%	B
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	136,26	R\$ 19,10	R\$ 2.602,66	1,62%	72,41%	B
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	128,70	R\$ 19,10	R\$ 2.458,19	1,53%	73,94%	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	101,42	R\$ 24,16	R\$ 2.450,31	1,53%	75,47%	B

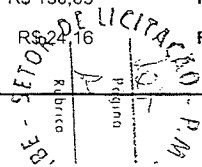
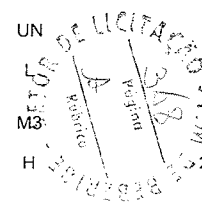




ORÇAMENTO - CURVA ABC E INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI :	27,35%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00042432	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.424,64	R\$ 2.424,64	1,51%	76,98%	B
I1721	POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	Material	UN	9,00	R\$ 236,50	R\$ 2.128,50	1,33%	78,31%	B
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.090,75	R\$ 2.090,75	1,30%	79,62%	B
I1245	HERBACEA ORNAMENTAL-EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	263,10	R\$ 7,73	R\$ 2.033,76	1,27%	80,89%	C
INS PMB 1301	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	PRÓPRIA	Material	UN	2,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	0,94%	81,82%	C
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 114,88	R\$ 1.378,56	0,86%	82,68%	C
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	40,47	R\$ 33,09	R\$ 1.339,00	0,84%	83,52%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	12,98	R\$ 100,50	R\$ 1.304,20	0,81%	84,33%	C
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,20	R\$ 6.171,03	R\$ 1.234,21	0,77%	85,10%	C
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	Material	M2	14,71	R\$ 82,37	R\$ 1.211,42	0,76%	85,86%	C
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	2.204,30	R\$ 0,53	R\$ 1.168,28	0,73%	86,59%	C
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 96,13	R\$ 1.153,56	0,72%	87,31%	C
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Material	M	221,20	R\$ 5,04	R\$ 1.114,85	0,70%	88,00%	C
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	37,97	R\$ 24,16	R\$ 917,29	0,57%	88,58%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	9,07	R\$ 100,50	R\$ 911,60	0,57%	89,14%	C
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	37,61	R\$ 22,20	R\$ 834,93	0,52%	89,67%	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	42,66	R\$ 19,48	R\$ 831,00	0,52%	90,18%	C
00035272	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Material	M	13,00	R\$ 55,38	R\$ 719,94	0,45%	90,63%	C
I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	Material	UN	88,50	R\$ 7,68	R\$ 679,68	0,42%	91,06%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	125,58	R\$ 4,99	R\$ 626,66	0,39%	91,45%	C
I1776	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 70W	SEINFRA	Material	UN	9,00	R\$ 66,30	R\$ 596,70	0,37%	91,82%	C
00010481	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	Material	M3	16,08	R\$ 36,60	R\$ 588,39	0,37%	92,19%	C
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	Material	M3	3,80	R\$ 136,69	R\$ 519,64	0,32%	92,51%	C
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,39	R\$ 24,16	R\$ 516,83	0,32%	92,84%	C



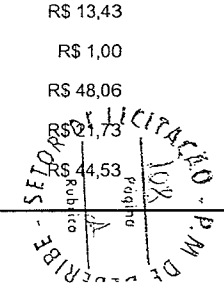
Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista



ORÇAMENTO - CURVA ABC E INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI :	27,35%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BASICO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Geral	H	488,67	R\$ 1,00	R\$ 488,67	0,30%	93,14%	C
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 40,17	R\$ 482,04	0,30%	93,44%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	29,47	R\$ 16,09	R\$ 474,15	0,30%	93,74%	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,45	R\$ 21,29	R\$ 456,61	0,28%	94,02%	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	468,49	R\$ 0,96	R\$ 449,75	0,28%	94,30%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	443,33	R\$ 1,00	R\$ 443,33	0,28%	94,58%	C
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,09	R\$ 19,10	R\$ 441,11	0,28%	94,85%	C
I9052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	SEINFRA	Material	UN	62,50	R\$ 7,04	R\$ 440,00	0,27%	95,13%	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	21,91	R\$ 19,48	R\$ 426,78	0,27%	95,40%	C
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	Material	M3	0,170716	R\$ 2.488,15	R\$ 424,77	0,27%	95,66%	C
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	Material	UN	444,72	R\$ 0,90	R\$ 400,25	0,25%	95,91%	C
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 129,92	R\$ 389,76	0,24%	96,15%	C
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	806,40	R\$ 0,47	R\$ 379,01	0,24%	96,39%	C
I1481	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	Material	UN	9,00	R\$ 39,42	R\$ 354,78	0,22%	96,61%	C
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	Material	M	36,00	R\$ 8,68	R\$ 312,48	0,20%	96,81%	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	79,02	R\$ 3,62	R\$ 286,05	0,18%	96,99%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	8,78	R\$ 31,88	R\$ 279,91	0,17%	97,16%	C
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	Material	M2	26,68	R\$ 8,19	R\$ 218,48	0,14%	97,30%	C
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	Material	M	111,18	R\$ 1,72	R\$ 191,23	0,12%	97,42%	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	7,77	R\$ 24,51	R\$ 190,56	0,12%	97,53%	C
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	Material	M	83,70	R\$ 2,11	R\$ 176,61	0,11%	97,64%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	4,48	R\$ 39,03	R\$ 174,79	0,11%	97,75%	C
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	36,00	R\$ 4,57	R\$ 164,52	0,10%	97,86%	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	12,25	R\$ 13,43	R\$ 164,46	0,10%	97,96%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	150,65	R\$ 1,00	R\$ 150,65	0,09%	98,05%	C
I0143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 48,06	R\$ 144,18	0,09%	98,14%	C
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	16,54	R\$ 8,59	R\$ 142,21	0,09%	98,23%	C
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 44,53	R\$ 133,59	0,08%	98,32%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC E INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI :	27,35%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 44,53	R\$ 133,59	0,08%	98,40%	C
I0502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 44,53	R\$ 133,59	0,08%	98,48%	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	1,10	R\$ 119,58	R\$ 131,84	0,08%	98,56%	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,58	R\$ 19,10	R\$ 125,63	0,08%	98,64%	C
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	1,55	R\$ 77,13	R\$ 119,34	0,07%	98,72%	C
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	Material	M2	8,70	R\$ 13,66	R\$ 118,82	0,07%	98,79%	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	79,02	R\$ 1,43	R\$ 113,00	0,07%	98,86%	C
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	2,94	R\$ 36,64	R\$ 107,90	0,07%	98,93%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,66	R\$ 21,29	R\$ 99,21	0,06%	98,99%	C
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,54	R\$ 20,86	R\$ 94,66	0,06%	99,05%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	42,04	R\$ 2,05	R\$ 86,18	0,05%	99,10%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	79,02	R\$ 1,09	R\$ 86,13	0,05%	99,16%	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	10,76	R\$ 7,59	R\$ 81,70	0,05%	99,21%	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	42,04	R\$ 1,85	R\$ 77,77	0,05%	99,26%	C
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Material	L	10,93	R\$ 6,94	R\$ 75,83	0,05%	99,30%	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	108,30	R\$ 0,70	R\$ 75,81	0,05%	99,35%	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	3,68	R\$ 20,29	R\$ 74,65	0,05%	99,40%	C
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,53	R\$ 19,46	R\$ 68,68	0,04%	99,44%	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	3,93	R\$ 17,00	R\$ 66,75	0,04%	99,48%	C
I7487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	SEINFRA	Material	H	0,4536	R\$ 134,69	R\$ 61,10	0,04%	99,52%	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	2,41	R\$ 24,18	R\$ 58,32	0,04%	99,56%	C
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	Material	UN	32,66	R\$ 1,65	R\$ 53,89	0,03%	99,59%	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	62,02	R\$ 0,78	R\$ 48,37	0,03%	99,62%	C
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	Material	L	2,89	R\$ 16,18	R\$ 46,76	0,03%	99,65%	C
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	0,12052542	R\$ 364,93	R\$ 43,98	0,03%	99,68%	C
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 4,14	R\$ 41,40	0,03%	99,70%	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	Material	L	2,45	R\$ 12,73	R\$ 31,25	0,02%	99,72%	C
I0031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	Material	M3	0,1754	R\$ 170,73	R\$ 29,95	0,02%	99,74%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC E INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%															
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">FONTE</td> <td style="width: 25%;">VERSÃO</td> <td style="width: 25%;">HORA</td> <td style="width: 25%;">MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.																	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I7486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	Material	H	0,0588	R\$ 92,23	R\$ 5,42	0,00%	99,98%	C
I1586	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 2.8X16MM	SEINFRA	Material	UN	100,00	R\$ 0,04	R\$ 4,00	0,00%	99,98%	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,135953663999 9999864046336	R\$ 23,93	R\$ 3,25	0,00%	99,98%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,54	R\$ 0,89	R\$ 3,15	0,00%	99,99%	C
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	0,1872	R\$ 16,53	R\$ 3,09	0,00%	99,99%	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,135953663999 9999864046336	R\$ 21,29	R\$ 2,89	0,00%	99,99%	C
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000299128	R\$ 8.733,86	R\$ 2,61	0,00%	99,99%	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,087545920000 000070036736	R\$ 28,81	R\$ 2,52	0,00%	99,99%	C
I7484	SEPAROL	SEINFRA	Material	L	0,1176	R\$ 20,94	R\$ 2,46	0,00%	99,99%	C
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	Material	KG	14,64	R\$ 0,16	R\$ 2,34	0,00%	100,00%	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	0,1155606144	R\$ 18,67	R\$ 2,16	0,00%	100,00%	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,087545920000 000070036736	R\$ 21,29	R\$ 1,86	0,00%	100,00%	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	0,13867273728	R\$ 7,25	R\$ 1,01	0,00%	100,00%	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,029568000000 000014784	R\$ 28,81	R\$ 0,85	0,00%	100,00%	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,001155606144	R\$ 729,07	R\$ 0,84	0,00%	100,00%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,0356538416	R\$ 19,77	R\$ 0,70	0,00%	100,00%	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,006	R\$ 111,01	R\$ 0,67	0,00%	100,00%	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,014784000000 000007392	R\$ 32,80	R\$ 0,48	0,00%	100,00%	C
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,015523200000 0000077616	R\$ 28,81	R\$ 0,45	0,00%	100,00%	C
I0444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	Material	KG	1,75	R\$ 0,13	R\$ 0,23	0,00%	100,00%	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	0,020800910592	R\$ 7,40	R\$ 0,15	0,00%	100,00%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,54	R\$ 0,01	R\$ 0,04	0,00%	100,00%	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000003363168	R\$ 5.285,00	R\$ 0,02	0,00%	100,00%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	0,0103	R\$ 0,95	R\$ 0,01	0,00%	100,00%	C
I1842	SACOS PLÁSTICOS	SEINFRA	Material	UN	0,010524	R\$ 0,18	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Elton Lucas Barbosa Gomes



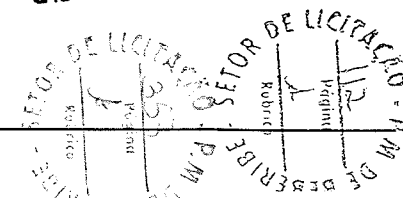
ORÇAMENTO - CURVA ABC E INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI :	27,35%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00044764	PLANTA TIPO ARECA, BAMBU ORQUIDEA OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 1,00 M	SINAPI	Geral	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
00044163	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *6,00* M	SINAPI	Geral	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 160.228,43
 Outros -R\$ 2,82
Valor total do Orçamento R\$ 160.225,61

Eilton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395



Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano




Beberibe
PREFEITURA

DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR
113
Página
A
Rubrica

DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR
351
Página
A
Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395

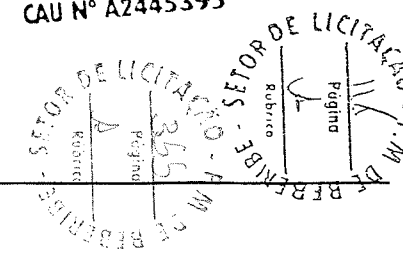


CRONOGRAMA FÍSICO-FI. JANEIRO

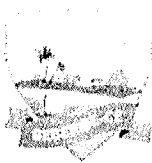
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBÉ, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 7.529,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 1.882,25	R\$ 1.882,25	R\$ 1.882,25	R\$ 1.882,25	R\$ 7.529,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.681,59	100,00 %				100,00 %
			R\$ 3.681,59				R\$ 3.681,59
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 11.182,28	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 5.591,14	R\$ 5.591,14			R\$ 11.182,28
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 2.753,33	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 1.376,67	R\$ 1.376,66			R\$ 2.753,33
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 11.260,42	50,00 %	25,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 5.630,21	R\$ 2.815,11	R\$ 2.815,10		R\$ 11.260,42
6	REVESTIMENTO	R\$ 7.814,77	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 1.953,69	R\$ 1.953,69	R\$ 1.953,69	R\$ 1.953,70	R\$ 7.814,77
7	PISOS	R\$ 30.807,87	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 7.701,97	R\$ 7.701,97	R\$ 7.701,97	R\$ 7.701,96	R\$ 30.807,87
8	PINTURA	R\$ 4.877,14			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 2.438,57	R\$ 2.438,57	R\$ 4.877,14
9	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 22.134,34			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 11.067,17	R\$ 11.067,17	R\$ 22.134,34
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 40.614,44		25,00 %	25,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 10.153,61	R\$ 10.153,61	R\$ 20.307,22	R\$ 40.614,44
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 575,89				100,00 %	100,00 %
						R\$ 575,89	R\$ 575,89
12	ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$ 50.245,94			20,00 %	80,00 %	100,00 %
					R\$ 10.049,19	R\$ 40.196,75	R\$ 50.245,94
13	PLAYGROUND	R\$ 10.570,06			20,00 %	80,00 %	100,00 %
					R\$ 2.114,01	R\$ 8.456,05	R\$ 10.570,06
		R\$ 204.047,07	R\$ 27.817,52	R\$ 31.474,43	R\$ 50.175,56	R\$ 94.579,56	R\$ 204.047,07
			R\$ 27.817,52	R\$ 59.291,95	R\$ 109.467,51	R\$ 204.047,07	


Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A2445395




Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**

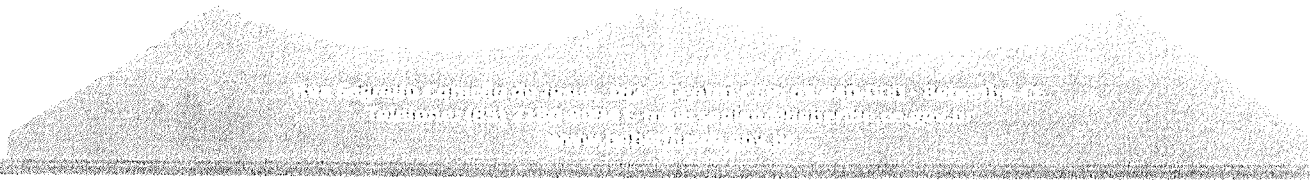


Beberibe
PREFEITURA

DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 115
Rubrica A
DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 356
Rubrica A

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)


Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A2445395



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%
			Página
			Rubrica


COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Risco	0,97%
	TOTAL	4,56%

	Benefícios	
S+G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	4,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	12,15%

BDI = 27,35%

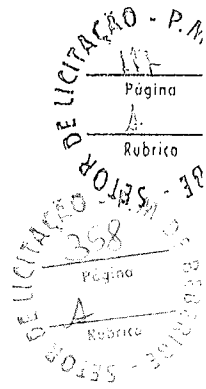
$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395

Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**



Beberibe
PREFEITURA



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA



Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA:	BDI: 27,35%																			
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>Página</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	Página	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Rubrica	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	Página																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Rubrica																		
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.																					

SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO


COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%


Elton Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N: A2445395

SECRETARIA DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 119
Rubrica A

SECRETARIA DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 360
Rubrica A

Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano



Beberibe
PREFEITURA

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SINAPI

Eton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A2445395


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

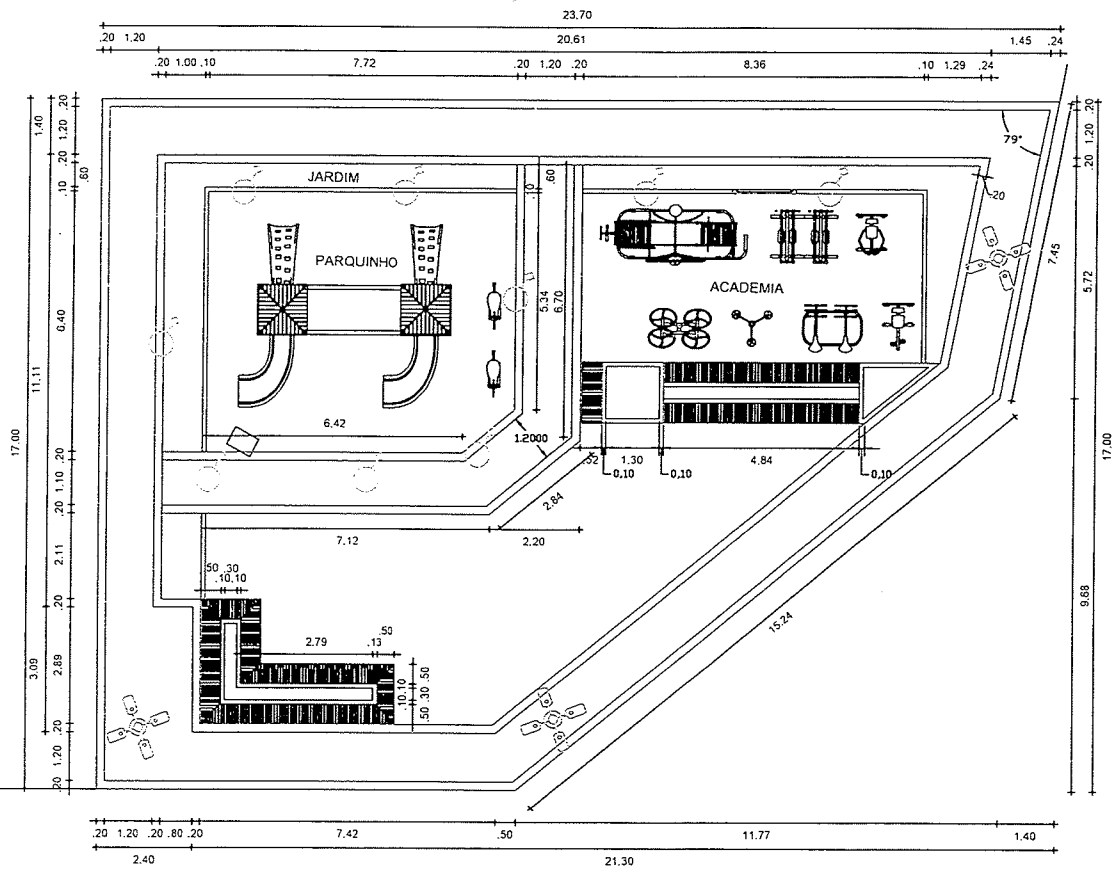
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO	DATA :	BDI : 27,35%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SUCATINGA, BEBERIBE, CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,00%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

SINAPI - CE - 2025/12 COM DESONERAÇÃO

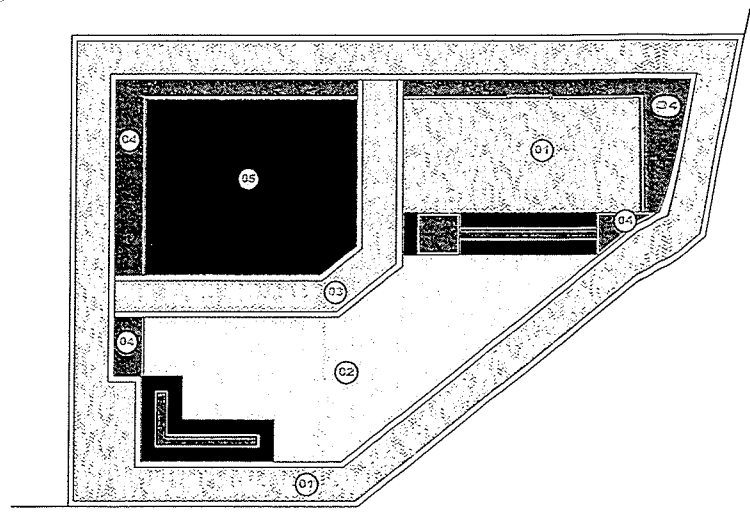
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%


Ethon Lucas Barbosa Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A2445395



01 PLANTA BAIXA
ESC: 1/125



- QUANTITATIVO DE PISOS**
- 01- PISO INTERTRAVADO CINZA = 84,23 + 34,70 = 118,97m²
 - 02- PISO INTERTRAVADO AMARELO = 59,36m²
 - 03- PISO INTERTRAVADO VERMELHO = 19,07m²
 - 04- GRAMADO = 11,79 + 9,07 + 2,11 + 1,03 = 24,00m²

02 PAGINAÇÃO DE PISOS
ESC: SEM

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART N°	APROVO	APROVO

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano



Beberibe
PREFEITURA

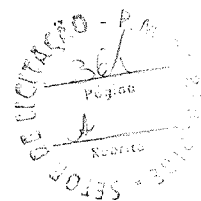
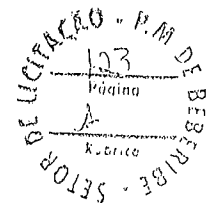
ASSUNTO: Projeto Arquitetônico CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		PRANCHA 01/01
LOCALIZAÇÃO: BEBERIBE	DATA: 00/00/0000	REVISÃO: 00/00
CONTEUDO: PLANTA BAIXA PAGINAÇÃO DE PISOS	ESCALA: 1/125 SEM	DESENHO: Sérgio

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, N° 182 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONE (85) 2180-8034 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**



Beberibe
PREFEITURA



REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Beberibe e não deve ser utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Beberibe.



121
Página
Rubrica
365
Página
Rubrica

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ELTON LUCAS BARBOSA GOMES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 065.XXX.XXX-22
Nº do Registro: 00A2445395

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16503055R01CT001
Data de Cadastro: 03/02/2026
Data de Registro: 03/02/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICÍPIO DE BEBERIBE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-89
Data de Início: 29/01/2026
Data de Previsão de Término: 29/01/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: JACINTO

CEP: 62840000
Nº: S/N
Complemento: CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO
Cidade/UF: BEBERIBE/CE

Bairro: SUCATINGA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 327,22
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro de Praça de Lazer na Comunidade do Campestre da Lagoa de Dentro.

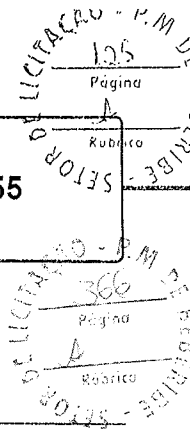


CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 16503055

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

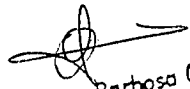
Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16503055R01CT001	MUNICÍPIO DE BEBERIBE	RETIFICADOR	03/02/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELTON LUCAS BARBOSA GOMES, registro CAU nº 00A2445395, na data e hora: 2026-02-03 14:59:18, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

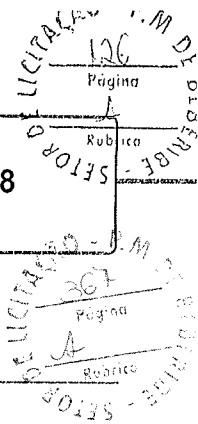

Elton Lucas Barbosa Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A2445395



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 03/02/2026 às 14:59:34 por: siccau, ip 10.244.7.24.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 16508418**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: FRANCISCO EDUARDO SOARES DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 862.XXX.XXX-91
Nº do Registro: 00A1053345**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI16502727I00CT001
Data de Cadastro: 29/01/2026
Data de Registro: 03/02/2026Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 23986750 Pago em: 03/02/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-89
Data de Início: 01/01/2026
Data de Previsão de Término: 07/02/2026**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA JACINTO
Bairro: SUCATINGACEP: 62840000
Nº: SN
Complemento: CAPESTRE LAGOA DE DENTRO
Cidade/UF: BEBERIBE/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônicoQuantidade: 327,22
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

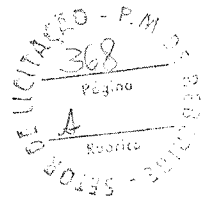
Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

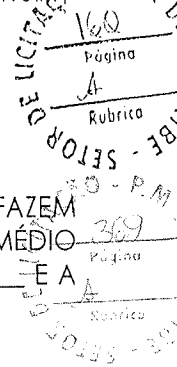
PRAÇA DO CAMPESTRE DA LAGOA DE DENTRO - BEBERIBE

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO
DO (A) SECRETARIA DE _____
EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a). _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, CEP: _____, telefone (____) _____, em _____, Estado do _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a _____, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

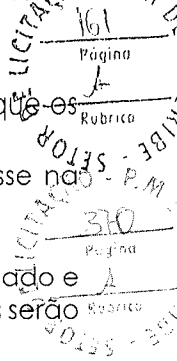
- 1.3.1. O Termo de Referência / Projeto Básico;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de ____ (____) dias, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de ____ (____) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:



- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)



162
Página
A
Rubrica
3H
A
Rubrica

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaboradas com base na tabela SEINFRA/CE – data base 10/2024 - 28.1 Desonerado e SINAPI - data base 12/2025 Desonerado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia

[Handwritten signatures and initials]



sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de gênero;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



licitação - P.M.
Página 165
Rubrica A
SE - SETOR

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo do instrumento congênere.

9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.1.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.1.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.1.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.1.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.1.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.1.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.1.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de

[Handwritten signatures and initials]



construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devida-mente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.1.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.1.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.1.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.1.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.1.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.1.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.1.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.



9.1.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.1.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.1.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.1.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.1.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.1.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.1.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.1.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.



licitação - P.M
169
Página
A
Rubrica
SE - SETOR

licitação - P.M
3187
Página
A
Rubrica
SE - SETOR

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.3 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).



LICITAÇÃO - P.M.
130
Página
A
Rubrica
379
Página
A
Rubrica

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) Multa:



DECLARAÇÃO - P.M.U.
Página 1/1
Rubrica A
SESTOR

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos



CITACAO - P.M.D.
142
Página
A
Rubrica
SETOP - SETOR
381
Página
A
Rubrica
385 - 301

na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

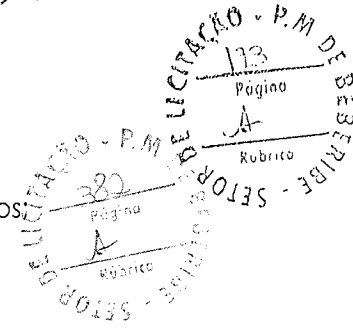
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Programa de Trabalho:

III. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

IV. Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.91

V. Fonte de Recursos:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

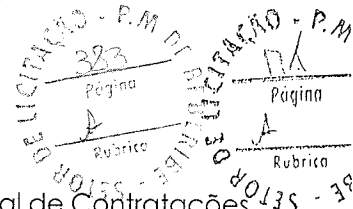
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Beberibe/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Beberibe/CE, __ de _____ de 20__.

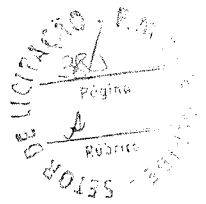
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação
Concorrência Eletrônica nº _____/2026

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital da Concorrência Eletrônica acima citado.

1. Objeto: _____.

2. Identificação do Proponente:

Razão Social: _____.
CNPJ: _____.
Endereço completo: _____.
Telefone: _____.
E-mail: _____.
Banco, Agência e nº da conta corrente: _____.

3. Dados do Representante Legal:

Nome: _____.
Identidade nº.: _____.
CPF nº _____.
Telefone: _____.
E-mail: _____.

4. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

5. Prazo de execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços que será de ____ (_____) dias.

6. Proposta de Preços:

Valor Global: R\$ _____ (_____).

7. Declarações:

7



CITACAO - P.M. DE BEBERIBE - CE
385
Página
A
de 2
80155 - 55108

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência e no Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos ainda que utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

Acompanha a Proposta de Preço os seguintes anexos:

- ✓ Garantia de Proposta.
- ✓ Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.
- ✓ Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- ✓ Planilha de Composição analítica do BDI.
- ✓ Planilha de Composição de Encargos Sociais.

OBS.: O valor do BDI considerado para compor o preço total está explicitado no orçamento.

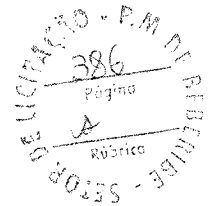
_____ / ____ de _____ de 2026.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ





ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)



Ao(a) Agente de Contratação
Concorrência Eletrônica nº _____/2026

Identificação do Proponente:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Inscrição Municipal: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Dados do Representante Legal:

Nome: _____
Identidade nº.: _____
CPF nº _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Beberibe/CE, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto, etc) que configure o disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) declaramos de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

h) Temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado e atestamos que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, sendo nos assegurado o direito de realização de vistoria prévia.

l) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. () Sim () Não.

_____ / ____ de _____ de 2026.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ

